

40/2099/16 / 027

C.I.: 1421/2016 lino

Mat. 223.525

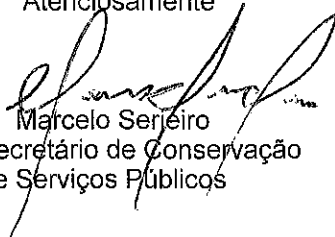
3/2016 Origem: SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO Destino: GABINETE

Assunto: COMPRA DE PISO

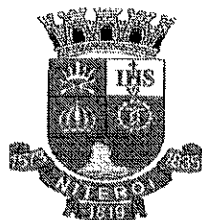
Recebido em: ____ / ____ / ____

ria,
icito a compra de 200m de piso intertravado retangular na medida de 6cm de altura, nas cores natural e
para manutenção das vias públicas.

Atenciosamente



Marcelo Serjeiro
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

40/2098/16

Décio C. Filho
Nº 123-725

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 200 m de piso inter travado retangular na medida de 6 cm , para manutenção das vias públicas. ,

2 - OBJETO:

Aquisição de piso inter travado, conforme especificações constantes na tabela i e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	Piso Inter travado natural retangular 6 cm	M²	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
2	Piso Inter travado Vermelho retangular 6 cm	M²	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
				TOTAL GLOBAL	R\$ 6.950,00

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: Material de Consumo.

Fonte:

Programa de Trabalho:

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1-R\$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), contados do recebimento definitivo e do



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

40/2094/16
034
Décio C. Filho
Mat. 222.525

respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11- TIPO E MODALIDADE:

11.1- Dispensa de licitação

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Aline Guimarães Souza - 241991-6

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou

Defeitos observados.

Niterói,

Patricia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Deyse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

25/08/2016

Cotação de Pisos Intertravados

40/2099/16

5

Cotação de Pisos Intertravados

Décio C. Filho
Mat. 223.525



Jit Comercio

Responder |

Hoje, 05:48

Você

Caixa de Entrada

img067.pdf

511 KB

img068.pdf

289 KB

Mostrar todos os 2 anexos (800 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Evernote

Segue em anexo.

Denílson

98578.9798

40/2099/16

09
AADécio C. Filho
Mat. 222.525

RE: Cotação de piso inter travado

R

Ricardo

Responder |

Hoje, 08:59

Você

Caixa de Entrada

Fotos

COMPROVANTE DE INS...

85 KB

Mostrar todos os 2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Evernote

Patricia,

conforme solicitado segue em anexo Cnpj e IE.

Att.

----- Original Message -----

From: trycia91@hotmail.com

To: "ricardoassef@saquaremenseblocos.com.br" (ricardoassef@saquaremenseblocos.com.br),
"vanessa.quintella@hotmail.com" (vanessa.quintella@hotmail.com)

Date: Wed, 24 Aug 2016 16:31:29 +0000

Subject: Cotação de piso inter travado

Bom dia,

Segue em anexo material para cotação.

cnpj: 285217480001/59

Att,

Patricia Carvalho.

Departamento de compras – SECONSER

Rua Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta da Areia – Niterói – RJ – CEP: 24.020.000

Tel (21) 2621-4489/2719-5113

40/2099/16

27

Délio C. Filho
Mat. 223.625

REF: Proposta Intertravado- Verten

Verten Pisos

Responder |

Ontem, 16:08

Você

Caixa de Entrada

Fotos

Você respondeu em 25/08/2016 08:44.

Modelo de Cotação - pi...

583 KB

Mostrar todos os 1 anexos (583 KB) Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Evernote

Prezada Patrícia, ao tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo Proposta.
Qualquer duvida estaremos a disposição.

Att.

**Sonia Schoeps**

Comercial

21-2273-1822 / 21-97657-2745

pisos@verten.com.br / www.verten.com.br

40/2099/16

08
Décio C. Filho
Mat. 223.527

FIRMA:	SAQUAREMENSE BLOCOS		
ENDEREÇO:	AV. DAS AMÉRICAS, 38915	CNPJ:	18.835.229/0001-98
TEL:	(21) 7826-6130 – (21) 2417-8721	FAX:	
E-MAIL:	<u>ricardoasf@saquaremenseblocos.com.br</u>		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RICARDO		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**
PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	150 m ₂	Piso Inter travado natural retangular 6 cm para calçada	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
2	50 m ²	Piso Inter travado vermelho retangular 6 cm para calçada	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
			TOTAL	

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização do Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA:

FIRMA:	JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RUA DOS ROMEIROS 186 S 302 PENHA RJ	CNPJ:	10.473.681/0001-69
TEL:	3602.9024	FAX:	
E-MAIL:	JITCOMERCIO@GMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	DENILSON		

40/2099/16

9
Décio C. Filho
MIL 200 520

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS
ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	150 m ²	Piso Inter travado natural retangular 6 cm para calçada	48,90	7.335,00
2	50 m ²	Piso Inter travado vermelho retangular 6 cm para calçada	48,90	2.445,00
TOTAL				9.780,00

- LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 1
Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

- PRAZO DE EXECUÇÃO:

40/2099/16

910
ADécio C. Filho
Mat. 223.525

FIRMA:	YLA COMERCIO DE BLOCOS E PISOS EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA GUERRA JUNQUEIRO 1161	CNPJ:	24.513.800/0001-74
TEL:	213782-4896/2273-1822	FAX:	
E-MAIL:	YLa.vendas@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Sonia/Fernanda		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	150 m ²	Piso Inter travado concreto natural retangular 6 cm para calçada	R\$35,00	R\$5.250,00
2	50 m ²	Piso Inter travado concreto vermelho retangular 6 cm para calçada	R\$35,00	R\$1750,00
		TOTAL		R\$7.000,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização do Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

40/2099/16

11

AA

Décio C. Filho
Mat. 223.525

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ
24.513.800/0001-74
YLA COMERCIO DE BLOCOS E PISOS EIRELI - ME
RUA GUERRA JUNQUEIRO, 1161 PACIENCIA - CEP. 23464-480 RIO DE JANEIRO - RJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernanda Souza Bispo Correa

DATA: 24/08/2016



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Processo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SAQUAREMENSE BLOCOS		VIA COMERCIO DE BLOCOS E PISOS EIRELI	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE INEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE ITEM
1	150	Piso intertravado natural retangular 6 cm	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
2	50	Piso intertravado vermelho retangular 6 cm	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL			R\$	R\$ 6.950,00	R\$	R\$ 7.000,00
					R\$	R\$ 9.780,00

Dayse
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matricula 124.256.30

40/2094/16

0122
Dário C. Filho
Mat. 122.525



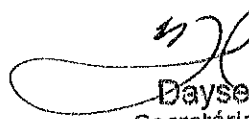
PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
4012099/16	25.8.16	A. C. Filho Matr. 223.525	13

Ao Setor financeiro

Para solicitação de compras.


Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
40200116	25.8.16	Décio C. Filho	10 14

Assunto: Aquisição de 200 m de piso inter travado retangular, para manutenção das vias públicas.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização para aquisição de 200 m de piso inter travado retangular na medida de 6 cm, para manutenção das vias públicas, conforme indicação nº 1421/2016.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o



4012099/16

15
Décio C. Filho
Mat. 223.625

ênfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2016, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.



40/2099/16

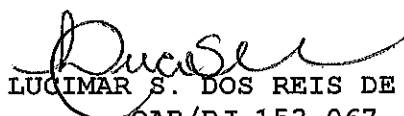
16
Décio C. Filho
Mat. 222.025

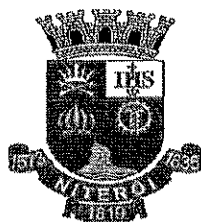
Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 26 de Agosto de 2016.


LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
SECONSER.



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
140/2009/16	26.8.16	Apécio S. Filho Mat. 222.525	14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa Indústria de Concreto Quintella Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.229/0001-98** localizada no endereço Av. Das Américas nº 38915 CEP: 23.525-280, Santa Cruz - RJ no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) referente o aquisição de piso Inter travado para passeio.

Niterói, 26 / 8 / 16

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

4012099/16

18
Décio C. Filho
M.O. 221.528**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.229/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAQUAREMENSE BLOCOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 38916	COMPLEMENTO	
CEP 23.525-280	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/01/2015 às 11:29:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#) [Preparar Página
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

60/2099/16
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 031981
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040002099/2016
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 26/08/2016

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 6.950,00

Resumo : Aquisição de piso inter travado para manutenção das vias públicas

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1137820	INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA - M CNPJ/CPF: 13835229000198	DAS AMERICAS, 38915	RIO DE JANEIRO	(21) 2401-7270

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	METRO QUAD	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1870 - PISO RESUMO: piso inter travado natural retangular 6 cm DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	35.5	5.325,00
	150			35,5000	5.325,00
2	50	METRO QUAD	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1870 - PISO RESUMO: piso inter travado natural vermelho 6 cm DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	32.5	1.625,00
	50			32,5000	1.625,00

TOTAL

6.950,00

NITERÓI, 26 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/2009/16	25/8/16	Adm. C. Filho Mat. 223.525	20

À
SEPLAG

Para emissão da autorização e nota de empenho.

Dayse Monassa
26/8/16
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

29.08.16
11h34m
Polyanna A. de Souza Carvalho
SEPLAG - Matr. 239.674-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

26.621.748/0001-69

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 030325**PROCESSO DE COMPRA Nº 027419****Dados da Compra**

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040002099/2016

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - ÁREA ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (RECURSOS) 154-9
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

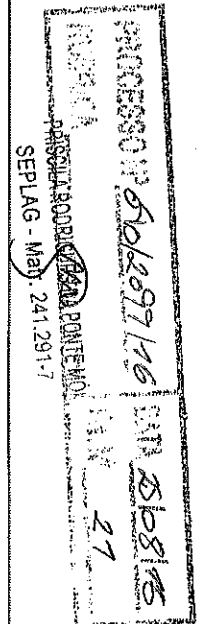
Dados do Credor

Nome : INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA - M
Endereço : DAS AMÉRICAS, 38915
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcm : 1137620
Numero : 38915
Bairro : SANTA CRUZ
Telefone : (21) 2401-7270

CNPJ : 13.835.229/0001-98
Complemento :
CEP : 23525280
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1870	150	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS PISO SOLICITAÇÃO: 31981	35,50	5.325,00
02	1870	50	piso inter travado natural retangular 6 cm PISO SOLICITAÇÃO: 31981 piso inter travado natural vermelho 6 cm ,	32,50	1.625,00
RESUMO : Aquisição de piso inter travado para manutenção das vias públicas.					
TOTAL					6.950,00



NITERÓI, 29 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZO

AUTORIZO

PRISCILA RODRIGUES
SEPLAG - Matr. 241.291-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 967
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001777**DATA DE EMISSÃO : 29/08/2016****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITACAO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

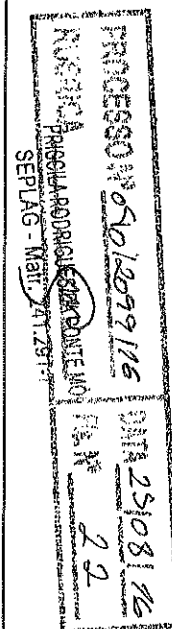
Dados do Credor:
Nº Credor : 1137820 **CNPJ** : 13.835.229/0001-98
Nome : INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA - M
Endereço : DAS AMERICAS, 38915
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 23525280
Telefone : (21) 2401-7270 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 027419 **SEQ. DO EMPENHO Nº 038712**
AUTORIZACAO Nº 30325 **PROC. ADMIN (P.A.) : 040002099/2016**

Valor Orçado 500.000,00 **Saldo Anterior** 261.873,04

Valor Empenhado 6.950,00 **Saldo Atual** 254.923,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS PISO (piso inter travado natural retangular 6 cm) SOLICITAÇÃO. 31981	35,50	5.325,00
50	PISO (piso inter travado natural vermelho 6 cm) SOLICITAÇÃO. 31981	32,50	1.625,00
RESUMO : Aquisição de piso inter travado para manutenção das vias públicas.			
DESTINO :		TOTAL	6.950,00



SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

PRISCILA RODRIGUES DA PONTE M.
SEPLAG - Matr. 241.291-7

AUTORIZO

DATA 02.09.2016

ORDENADOR

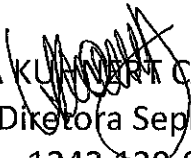


Processo nº 040002099/2016	Data: 25/08/2016	Rubrica: PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL SEPLAG - Matr. 241.241-7	Fls: 23
----------------------------	------------------	---	---------

Ao
Senhor Subsecretário,

Emitida a Nota de Empenho de nº 1777 às fls. 22, envio os autos para assinatura do Ordenador de Despesa e prosseguimento.

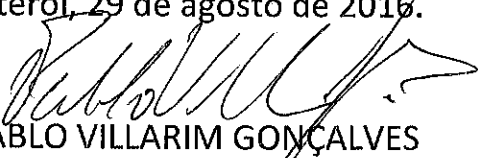
Niterói, 29 de agosto de 2016.


LEILA KUNTZERT CAMPOS
Diretora Seplag
1242.120-9

À
SECONSER,

Para prosseguimento conforme despacho supra.

Niterói, 29 de agosto de 2016.


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário de Planejamento
SEPLAG – Matr.: 241.748-6



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

040/2099/16

24
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Fornecimento nº 31

Nº Processo: 040002099/2016

Nº Empenho: 1777

DISPENSA Nº 24

Fornecedor: INDUSTERIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA – ME

Endereço: AV. DAS AMERICAS Nº 38915

Cidade: Rio de Janeiro

Cep: 23.525-280

CNPJ/CPF: 13.835.228/0001-98

Telefone: (21) 7826-6130-2417-8721 e-mail: ricardoasf@saquaremenseblocos.com.br

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no termo de Referência e proposta.

Tabela I

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	Piso Inter travado natural retangular 6 cm	M²	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
2	Piso Inter travado Vermelho retangular 6 cm	M²	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
				TOTAL GLOBAL	R\$ 6.950,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 5 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Niterói, 01 de setembro de 2016.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



PREFEITURA
DE NITERÓI



Processo	Data	Rubrica	Folha
40/2099/16	25.8.16	<i>Luis Silva</i> 200716	25

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
25.8.16 12.00h
LUIS ROBERTO C. SILVA
MONT 220 271-0

A Fernanda Souto
p/ publicação.

02/09/16
Isabella Costa B. Corrêa

26
Patricia da S.M. de
Matrícula nº 240

6 DE SETEMBRO DE 2016

Atribuição

040/2009/16

1051 - EMUSA	09.272.000,00	489.170,00	100	369.000,00
1051 - EMISA	15.451.000,27	448.050,00	100	30.370,00
2502 - FMS	10.305.005,28	339.030,00	100	43.750,00
1051 - EMISA	04.122.000,17	339.030,00	100	48,88
1051 - EMISA	04.122.000,17	448.050,00	100	12.136,55
1051 - EMISA	15.451.000,27	448.050,00	100	891,23
1051 - EMISA	15.452.000,12	448.050,00	100	23.888,74
1051 - EMISA	17.452.000,10	448.050,00	100	23.124,53
1051 - EMISA	17.541.000,10	448.050,00	100	70.634,12
1700 - SMA	04.122.000,12	339.030,00	100	24.000,00
1700 - SMA	04.122.000,12	339.030,00	100	47.209,00
4261 - CLIN	17.122.000,12	339.030,00	100	7.642,87
4261 - CLIN	17.122.000,12	339.030,00	100	18.151,82
4261 - CLIN	17.122.000,12	448.050,00	100	33.750,29
4261 - CLIN	17.122.000,12	448.050,00	100	52.580,87
4261 - CLIN	17.512.000,28	339.030,00	100	274.111,65
EXCESSO DE ARRECADACAO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)				
TOTAL GERAL		1.546.587,68		1.546.587,68

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Portaria nº 1378/2016 - Considera nomeado a contar de 01 de setembro de 2016, WILLIAM DIAS ALFRADIQUE VALENTE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Carlos Augusto Alfradique Valente, a respeito das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1377/2016 - Considera exonarado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, CARLOS AUGUSTO ALFRADIQUE VALENTE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1378/2016 - Considera exonarada, a contar de 01 de setembro de 2016, EVELINE DE CARVALHO PINA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1379/2016 - Considera exonarado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1380/2016 - Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, KAROLINA ARGUELLES BORBA MOURA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gustavo Henrique Carvalho de Oliveira Veloso, a respeito das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1381/2016 - Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, ANA CAROLINA ALDIGHIERI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 632/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa TRATORIL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto de retro JCB 3 C 14. VALOR: R\$3.578,70. Proc.nº040/002036/2016, DATA: 16/08/2016.

EXTRATO Nº 632/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa REIS ENCADERNADORA BELO LUARO LTDA-EMP. OBJETO: Aquisição de letras em alminho. VALOR: R\$3.578,70. Proc.nº040/002036/2016, DATA: 16/08/2016.

EXTRATO Nº 642/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EMPRESA INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA OBJETO: Aquisição de piso inter travado para passeio. VALOR: R\$6.950,00. Proc.nº040/002099/2016, DATA: 25/08/2016.

EXTRATO Nº 652/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA-EMP. OBJETO: Aquisição de eletrodo. VALOR: R\$4.091,78. Proc.nº040/002020/2016, DATA: 12/08/2016.

EXTRATO Nº 662/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA-EMP. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados. VALOR: R\$4.400,00. Proc.nº040/002024/2016, DATA: 16/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 0332/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BETINA LIMA LOPES DE ARAUJO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/08/2016 e término em 08/02/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772. Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016.

EXTRATO Nº 0392/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2015. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA OLIMPIO MARTINS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2016 e término em 31/12/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.536,80 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772. Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016.

Art. 1º. Autorizar a intervenção ao tráfego de veículos da Rua Daniel Torre compreendido entre a Travessa A e Rua Augusto Lopes, no bairro Engenheiro Hás 22:00 H do dia 07/09/2016 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SNU/ST nº 290, de 05 de Setembro de 2016.

O Presidente da NITrans e Subsecretaria Municipal de Trânsito da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos M. 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chef. Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB; Considerando a realização do evento DESFILE ALUSIVO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, conforme Processo nº 530/012154/2016, sendo necessária a ordenação de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos e estacionamento no trecho compreendido entre o ponto de partida do desfile até o ponto de chegada, no bairro Santa Bárbara, das 14:00 H às 16:00 H do dia 06/09/2016 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO E CHARITAS - R

Ato do Administrador Regional

EXTRATO CONTRATUAL Nº 0041/2016

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2015. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO e a empresa HATIB IMOBILIARIA PARTICIPACOES EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. OBJETO: Locação do imóvel sito em Rua Barbosa Iguas: 104 e 205 - Bairro: São Francisco - Cidade: Niterói/RS. Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pertencendo o VALOR de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), no período de 30 (trinta) dias à conta do Programa de Trabalho nº 3801.04.122.0001.2749. Código de Trabalho nº 3.390.33.15.00.00 Redução: 100%. Empenho nº 000221. PRAZO: Início no dia 01/09/2016 e término em 01/09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, suas alterações, Processo administrativo nº 430/00081/2015. ATOS OMNI 05/02/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 0022/2016

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO Nº 0041/2016 ao Termo de Contrato nº 01/2015, entre a empresa HATIB IMOBILIARIA PARTICIPACOES EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Alteração do prazo de locação do imóvel sito em Rua Barbosa Iguas: 104 e 205 - Bairro: São Francisco - Cidade: Niterói/RS. Prazo: Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2015, a contar do dia 05/02/2016 e término em 05/02/2017, desta forma a promoção de R\$ 82/86 do processo nº 430/00081/2015. Fundamento art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 05/09/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/2099/16	25/08/16		27

Co CPD,

Para inclusão no SIGFIS

ATT: Fernando Leito

06/09/16

AO CONTROLE INTERNO
INFORMAR DATA DE ASSINATURA DA DISPENSA,
SITO PÁG. 17.

EM 08/09/16

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

Co CPD,

Retorno, com inclusão da data
de assinatura da dispensa
de Licitação da pag. 17.

ATT: Fernando Leito

09/09/16

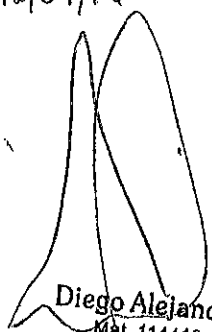


PREFEITURA
DE NITERÓI



Processo	Data	Rubrica	Folha
040 00 2099/2016	12/09/16	Diego Alejandro Mat. 114413 CPD/SECONSER	28

AO CONTROLE INTERNO
JÁ LANÇADO NO SIGFIS.
EM 12/09/16


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

1

2

3

[Informações](#)[Documentos](#)[Recibo](#)

Recibo Protocolo TCE-RJ

Contratos de compras em geral

Número: SECONSER031/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: AQUISICAO DE PISO INTER TRAVADO PARA PASSEIO

Nº do protocolo TCE-RJ: 459491-3/16

Ato recebido com sucesso às 17:02 de 12 de setembro de 2016

[Imprimir](#)

040/2099/16 30

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Ato de dispensa de licitação – demais incisos – Compras

Número: 040002099/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: AQUISICAO DE PISO INTER TRAVADO PARA PASSEIO

Nº do protocolo TCE-RJ: 459473-1/16

Ato recebido com sucesso às 16:55 de 12 de setembro de 2016

Imprimir

04012099/116 31

RECEBEMOS DE Indústria de Concreto Quintella Ltda - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NE-e Nº 000.000.096
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Indústria de Concreto Quintella Ltda - ME Av. das Américas, 38915 - - Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23525280 - Fone/Fax: 2124178721	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.096 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3316 0913 8352 2900 0198 5500 1000 0000 9619 2291 7096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas de Produtos INSCRIÇÃO ESTADUAL 79407925 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 13.835.229/0001-98	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Niterói		28.521.748/0001-59	05/09/2016
ENDEREÇO Rua Visconde de Sepetiba, 987 -	BAIRRO/DISTRITO Niterói	CEP 24020-112	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Niterói	PHONE/FAX 2126200403	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRN - 40,0mpa	Piso Retangular Natural - 40,0mpa	68101100	0400	5101	M²	50,0000	35,5000	1.775,00					
PRV - 40,0mpa	Piso Retangular Vermelho - 40,0mpa	68101100	0400	5101	M²	50,0000	32,5000	1.625,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturado p/ 30DD - Santander - Ag. 1528 - Cc. 13001181-3 - Fav. Indústria de Concreto Quintella Ltda.	RESERVADO AO FISCO

040/2099/16

32

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS nº 000.000.096

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 13 de setembro de 2016.

Patricia da S. M. de Carvalho

Assinatura do Servidor

Patricia da S. M. de Carvalho

Matricula nº _____

Matricula: 12408385

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 13 de setembro de 2016.

Aline Guimarães Souza

Assinatura do Servidor

Aline Guimarães Souza
Subsecretária Municipal
de Rios e Canais
Mat. 241991-6

Matricula nº _____

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS**DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

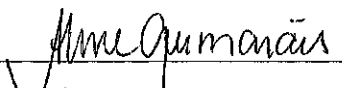
Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de pisos Inter travados, pela empresa Indústria de Concreto Quintella Ltda -ME, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.096 SÉRIE 1 de 05/09/2016, referente ao período de SETEMBRO/2016, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo, fundamentada 040002099/2016 pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 13 de setembro de 2016.

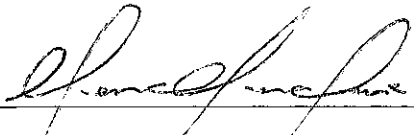
Assinatura do Fiscal

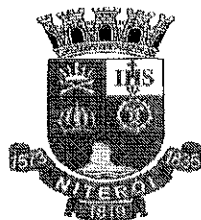
Matricula nº _____


Aline Guimarães Souza
Subsecretária Municipal
de Rios e Canais
Mat. 241991-6

Assinatura do fiscal

Matricula nº _____


Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SI CONSER



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Folha
040/2099/16	25/08/16	34

Patricia M. de Carvalho
Matrícula 12408385

À
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa
14/9/16
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AO AGA,
Ass. Prot. Em 15/09/16
16/09/16
SMA Niterói
Matr. 224020



PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/2099/16	25/09/16	THALLITA DOS SANTOS OLIVEIRA SECRETARIA SMA MAT. 240.224-6	35

AO
ADMP

PARA PROSSEGUIMENTO.

EM, 15/09/2016

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/002099/2016	25/08/2016		36

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241120
SMA/ADP

AO AGA,

Solicito encaminhamento à SMF, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 realizada pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 15 de setembro de 2016.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Concyr Formiga Bernardes
Mat. 241120
SMA/ADP

À SMF,

Retornamos o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015.

Niterói, 16 de setembro de 2016.

Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário Municipal de Administração

A

Fcef

FMP, 36/5/96


Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 16/9/16
AS 15:50HS

FUNÇÃOARIO
Cláudio dos Santos
Mat. 219244-1



Processo: 40/2099/16	Data: 25/08/16	Rubrica: Diego Boechat da Cunha Agente Fazendário Matr. 242300-5	Fls.: 37
--------------------------------	--------------------------	--	--------------------

SOLICITANTE : INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA

ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

VALOR : R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à compra de pisos,
referente ao período de setembro de 2016 conforme NFs. Nº 096 de fls. 31
devidamente atestada.

NEO/SECONSER/1777/2016

Em, 19/09/16

Diego Boechat da Cunha
Agente Fazendário
Matr. 242300-5

A FCCF,
EM ANEXO A O.P. DE
Nº 71664
EM 20 / 09 / 16
Flávia Ferreira Marques
Matr. 233.352-4

A SSCF / FCTG
Com a despesa liquidada
Em 22 / 09 / 16

Elizabeth Sta. Teixeira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Matr. 233.354-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

Flávia Ferreira Marques
Matr. 233.352-4**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 71664****DATA DE EMISSÃO : 20/09/2016****PROCESSO : 040/002099/2016**

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.333903000000.0108
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo : 040/002099/2016

Dados do Credor:

Nº Credor : 1137820**CNPJ** : 13835229000198**Nome** : INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA - M**Endereço** : DAS AMERICAS**Município** : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :**Banco/Ag./Conta****Telefone** : (21) 2401-7270 **Fax** :

Empenho Nº

1777/2016

Valor do Empenho

6.950,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030100000	MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
Ref. Nota Fiscal nº: 096, de 20/09/2016		3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
				TOTAL DA ORDEM	3.400,00
				SALDO ANTERIOR	3.400,00
				OUTRAS ORDENS	3.550,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

PAGAMENTO REF. A COMPRA DE PISOS

F. SETEMBRO/16

Comprovante de depósito
anexo ao processo nº:

040002209/2016

Repasse**Dados das Retenções**

REC	DESCRIÇÃO	VALOR
PAGO		
PAG.		
TOTAL		0,00
TOTAL	0,00	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO. 3.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO	DATA 18/10/16	CHEQUE Nº 003 R74 NT
Flávia Ferreira Marques Matr. 233.352-4	SECRETÁRIO DE CONTROLE E FINANÇAS	BANCO Nº 852171
VISTO	SECRETARIA DE CONTROLE E FINANÇAS	DOCUMENTO Nº 20/10/16
	ES. S.M.F. 08/2014	TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



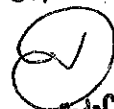
Processo: 04012099116	Data: 25/08/16	Rubr: Flávia Ferreira Marinho Matr. 242.330-0	Fls.: 39
--------------------------	-------------------	---	-------------

RECEBIDO SSCF
EM 22/9/16
AS 1240

Jonis Balbino Rangel
Matr. 239.806-2

Sigmo autorizar pagamento.

22/9/16



Daniel do Carmo S. Viana
Agente Fazendário
Matr. 242.330-0

D.O
Processo com Pagamento
Autorizado
A FCTC

355R 19/10/16

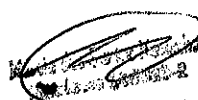
R

239694-1

Ao SSCF e/ou CONSER,

Conforme solicitação através
do processo 040/2750/16, após peso e retorno
para arquivamento.

FCU, em 22/22/16



RECEBIDO SSCF
EM 22/12/16
AS 1400
R

SSCF - Em, 22/12/16
Proc. Nº: 040/2099/16

Siguo encaminhando à SECONSER,
conforme solicitação feita no proc.
nº 040/2450/16.

22/12/16
R

De Acordo.
Francisco Flávio Floriano (Cmde)
Juiz de Direito de Juiz de Fora
Juiz de Direito - SMF

PROTOCOLO SECONSER
RECEBEMOS EM
26/12/16 às 15h
LUIS ROBERTO C SILVA
DATA 220 071-0

- 23/12/16

D.O.
Ao CPD;
Para digitalização.
Um: 26/12/16.
Roune.

CONTRA

CAPA